



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 63 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre aprovação da criação Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de criação do Núcleo de Exatas do Câmpus Garopaba.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 102ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 20/10/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar a proposta de criação do Núcleo de Exatas do Câmpus Garopaba.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente  
**RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**  
Data: 03/11/2025 16:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC  
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba**

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000  
Fone: (48) 3254-7309 | [www.ifsc.edu.br/garopaba](http://www.ifsc.edu.br/garopaba) | CNPJ 11.402.887/0021-04